

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 - TITULO DE CIDADÃO JAPIENSE

“Concede Título de Cidadão honorário Japiense ao Ex- Vereador Ivan de Oliveira.”

A Câmara Municipal de Japi/RN, decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão honorário Japiense ao Ex-vereador Ivan de Oliveira.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio João Justino Dantas, 23 de novembro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Honorário Japiense” o Ex-vereador Ivan de Oliveira.

Nascido em 1945 no município de São Paulo do Potengi, Ivan chegou a Japi na década de 80 para trabalhar na construção da RN 092 que liga Japi a Santa Cruz.

Ivan de Oliveira casou-se com a Japiense Maria do Socorro Alves da Costa, construindo família e aqui permanecendo até os dias atuais.

Desde jovem dedicou-se ao trabalho, tendo desempenhado diversas funções em instituições distintas dentre elas destacamos sua passagem pelo Batalhão de engenharia do Exército Brasileiro; SAMA (sociedade anônima de mecanização agrícola); ECOCIL engenharia e construção civil e etc.

Tendo uma boa convivência na sociedade Japiense, decidiu entrar para a política sendo eleito vereador em 2004 e reeleito em 2008 para um segundo mandato. Sua atuação política foi marcada pela geração de emprego e renda, bem como voltada com atenção especial para o esporte, tendo ele construído a primeira quadra poliesportiva do nosso município.

Sala das Sessões, Palácio João Justino Dantas, 23 de Novembro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza
PRESIDENTE

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 56651347